

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO



EDITAL	N°	1

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - 2017/1

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPEL estarão abertas no período de 24 de outubro de 2016 a 28 de novembro de 2016 na Secretaria do Programa, horário para entrega de documentos das 9h às 13h (exceto: quartas-feiras das 10h às 13h e quintas-feiras das 8h30min às 9h30min e das 12h às 13h), no Campus Porto da UFPEL – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, bloco B (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).

- 1. Poderão inscrever-se como candidatos, graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Comissão de Seleção.
- 2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (por meio do link: wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/). O Requerimento de Inscrição, impresso e preenchido, deverá ser acompanhado obrigatoriamente, respeitando o período de inscrição supracitado, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso legível na mesma folha ou Atestado de conclusão de curso (o atestado deverá ser substituído pelo Diploma ou certificado de conclusão no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos com conclusão de curso de graduação prevista para 2017, poderá ser entregue apenas atestado de provável formando, documento que deverá ser substituído por diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula;
 - b) Cópia do Curriculum vitae em formato Lattes comprovado (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex..: Cópia impressa do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, copia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove a situação, etc.);
 - c) Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido e assinado;
 - d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista:
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento em caso de mudança do nome;
- g) Duas fotocópias do comprovante do pagamento legíveis de uma taxa de 80,00 (oitenta reais) e duas fotocópias da quia emitida do boleto legíveis (o comprovante e a guia deverão constar na mesma cópia).
 - Α GRU. link taxa deve ser paga via por meio do http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp com os dados abaixo indicados para preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- Obs1.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte/Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.
- 4. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever, via Correio (SEDEX) - especificando o destinatário como sendo Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado –, até a data limite de 23 de novembro de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. O candidato deverá enviar a seguinte documentação:
- a) Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (por meio do link: wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/);
- b) todos os documentos exigidos no item 2; I DA INSCRIÇÃO.
- Obs 1.: No caso de inscrições via Correio, o candidato deve também enviar o código de rastreamento para o email ppgl.ufpel@gmail.com.
- 5. Para a realização da inscrição, o candidato poderá se fazer representar por outra pessoa, devidamente autorizada, via procuração reconhecida em cartório para este fim, dentro do prazo de inscrição.
- 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 7. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
- 8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.
- 9. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado

Universidade Federal de Pelotas/Campus Porto - Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, Bloco B

Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS

Fone (53) 3284-3812

E-mail: ppgl.ufpel@gmail.com

Homepage: http://wp.ufpel.edu.br/ppgl

Horário: das 9h às 13h

- 10. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site http://wp.ufpel.edu.br/ppgl e na Secretaria do Programa, até o dia 29 de novembro de 2016.
- 11. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer por meio de documento que deve ser encaminhado à Comissão de Seleção, em até 72 horas corridas após a divulgação da lista de inscrições homologadas, das 9h às 13h, na Secretaria do Programa (exceto: quartas-feiras das 10h às 13h e quintas-feiras das 8h30min às 9h30min e das 12h às 13h).
- 12. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que deverá divulgar o resultado em até 24 horas após o término do período de recurso, pelo site http://wp.ufpel.edu.br/ppgl e na Secretaria do Programa.
- 13. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 05 de dezembro de 2016, às 8 horas, no endereço Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, sala 102, bloco B. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação oficial com foto, caneta azul ou preta.
- 14. Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada a partir de janeiro de 2017.

DA SELEÇÃO

- O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, e contemplará:
- 1. Na primeira fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima > 7,0. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Seleção os rascunhos e a versão final, ambos com todas as páginas numeradas e também identificadas com seu código de inscrição (será fornecido durante a prova). Qualquer identificação na prova, além do código de inscrição, implicará a eliminação do candidato.

A prova escrita de cada área de concentração versará sobre as temáticas presentes nas seguintes obras abaixo indicadas:

Área: Literatura Comparada

CARVALHAL, Tânia. Literatura comparada: a estratégia interdisciplinar. In: Revista brasileira de literatura comparada, v.l, n.1, Niterói, UFF, março, 1991. disponível em http://www.abralic.org.br/htm/revista/revista-01.jsp

SAMOYAULT, Tiphaine. A intertextualidade. Tradução de Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec / Aderaldo & Rothschild, 2008.

SARLO, Beatriz. Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 7-72.

Área: Estudos da Linguagem

MOITA LOPES, L. P. Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Linguística: Domínios e fronteiras -Volume 1. São Paulo: Cortez, 2001.

Capítulos: Sociolinguística; Fonética; Fonologia; Morfologia; Linguística Textual

MUSSALIM, F.; BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Linguística: Domínios e fronteiras -Volume 2. São Paulo: Cortez, 2001.

Capítulos: Pragmática; Análise da Conversação; Análise do Discurso; Psicolinguística; Aquisição da Linguagem; Língua e ensino: políticas de fechamento

MUSSALIM, F.; BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Linguística: Fundamentos epistemológicos - Volume 3. São Paulo: Cortez, 2004.

Capítulos: Estudos pré-saussurianos; O estruturalismo linguístico: alguns caminhos; O empreendimento gerativo; O funcionalismo em linguística; Formalismos na linguística: uma reflexão crítica; Do cognitivismo ao sociocognitivismo; O interacionismo no campo linguístico

Obs.: a prova escrita será traduzida em LIBRAS, pelo candidato surdo, imediatamente após sua entrega à Comissão de Seleção. A leitura, realizada em sala específica do Programa de Pós-Graduação em Letras, será registrada por meio de áudio e vídeo. Haverá a presença de intérprete de LIBRAS durante a realização da prova escrita e da leitura da prova em LIBRAS.

2. Na segunda fase, a avaliação do curriculum vitae comprovado, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de curriculum vitae (Anexo 2) e detalhados no Formulário de Comprovação de curriculum vitae (Anexo 1). Esta etapa é classificatória.

III DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**:

- a) Na prova escrita: desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas em relação ao conteúdo da questão (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva em relação ao conteúdo da questão (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 2,0 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10. A nota da prova, até 10, resulta da média das questões.
- b) Na análise do curriculum vitae: para pontuação da análise curricular, serão utilizados os critérios estabelecidos e detalhados no Anexo 1, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:
- Graus e títulos acadêmicos;
- II. Produção técnico-científica nos últimos seis anos:
- Atividades acadêmicas e científicas nos últimos seis anos: III.
- Experiência profissional na área nos últimos seis anos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) A prova escrita Peso 7
- b) A análise de curriculum vitae Peso 3
- c) A nota final será a resultante da média: [(Peso 7) Prova Escrita + (Peso 3) curriculum] /10

IV DAS VAGAS

Total – até **47** vagas, assim distribuídas:

A) até **30** vagas na Área de concentração *Estudos da Linguagem*

B) até 17 vagas na Área de concentração Literatura Comparada

Obs.: 5% do total das vagas será destinado especificamente a candidatos surdos.

V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA **PRIMEIRA FASE**:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPEL (http://www.ufpel.edu.br).
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na primeira fase, na Secretaria do Programa.

As notas da prova escrita estarão disponíveis na Secretaria do Programa e poderão ser consultadas somente pessoalmente e com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

2. DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos avaliados na segunda e última fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPEL (http://www.ufpel.edu.br).
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida nesta fase na secretaria do Programa.

Os aprovados para o ingresso no Mestrado em Letras em 2017/1 constarão em listas nominais organizadas em ordem classificatória, que serão divulgadas na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPEL (http://www.ufpel.edu.br).

VI DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito e assinado para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados e entregues na secretaria do Programa, das 9h às 13h (exceto: quartas-feiras das 10h às 13h e quintasfeiras das 8h30min às 9h30min e das 12h às 13h).
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área de concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento da inscrição, aprovação em teste de proficiência em línguas, a qual poderá ser apresentada no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitos comprovante de aprovação em teste de competência em leitura em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) emitido ou reconhecido pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPEL (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES).
- Para os licenciados em Letras Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês e para os candidatos surdos, com LIBRAS como língua materna e que tenham Graduação

realizada no Brasil, não será necessária a comprovação de aprovação em teste de proficiência em línguas.

- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

	Pelotas, 11 de outubro de 2016.
	Profa. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves COORDENADORA DO PROGRAMA
De acordo:	
	Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL
	Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino REITOR DA UFPEL

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

	PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	Unidade	Pontos/ item	Pontos
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICO	os		
Outro Curso de Graduação e/ou Curso de Especialização concluído		x 5,0	
Curso de Mestrado e/ou Doutorado concluído		x 5,0	
I. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		Pontos/ item	Pontos
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES		x 2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES		x 1,5	
Trabalho completo em anais		x 1,5	
Resumo em anais		x 1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio,etc.		x 1,0	
		Pontos/	
II. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS	Unidade	item	Pontos
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0/ano	
Participação em projeto de extensão		x 2,0/ projeto	
Monitoria ou bolsa PIBID		x 2,0/ano	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
III. EXPERIÊNCIA DOCENTE	Unidade	Pontos/ item	Pontos
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
TOTAL DE PONTOS – Não pode exceder 100 pontos			
NOTA FINAL			
Nome do candidato: Assinatura:			

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO			
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – MÁXIMO: 10,0				
Outro Curso de Graduação e/ou Curso de Especialização concluído	5,0			
Curso de Mestrado e/ou Doutorado concluído	5,0			
PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA – ITEM SEM LIMITE	DE PONTOS			
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	5,0			
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	2,5			
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES	2,5			
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES	1,5			
Trabalho completo em anais	1,5			
Resumo em anais	1,0			
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio,etc.	1,0			
ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – MÁXIMO: 30,0				
Bolsista de Iniciação Científica	3,0/ano			
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0/ano			
Participação em projeto de extensão	2,0/projeto			
Monitoria ou PIBID	2,0/ano			
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	0,5			
EXPERIÊNCIA DOCENTE - MÁXIMO: 30,0				
No Ensino Fundamental	2,0/ano			
No Ensino Médio	2,0/ano			
No Ensino Superior	1,5/semestre			
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre			
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS	100			
NOTA FINAL				